



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº. 304, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.968-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo às exigências dos Serviços Contábeis da Prefeitura,

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica autorizada, na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte

TRANSFERÊNCIA DE VERBA

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

300.323.082 - Departamento da Fazenda - Repartições Subordinadas - Subvenções Sociais

III - Inativos 500,00

para,

IV - Para majoração de vencimentos..... 500,00

SERVIÇOS URBANOS

711.311.194 - Departamento de Obras e Serviços

Conservação e Pavimentação de Vias Públicas

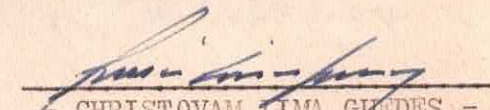
IV - Serviços Extraordinários..... 1.200,00

para,

I - Salário de mensalistas..... 1.200,00

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 26 de dezembro de 1.968-


= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal

Afixado em Edital no Saguão principal da Prefeitura.